



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
	<p style="text-align: center;">Em / /</p> <p style="text-align: center;">O Presidente da Câmara/Vereador do Pelouro Com competência delegada</p> <p style="text-align: center;">_____</p>

Informação n.º: 272/16

Data: 31-05-2016

Procedimento n.º: 30/16

Assunto: Aquisição de Material – Autocolantes em Vinil identificativos do apoio ao Projeto IluPub Douro – Ajuste Direto Simplificado

I – Enquadramento

A apresentação de uma placa de Identificativa do local, designação da Operação alvo de financiamento é um dos requisitos a serem satisfeitos após a conclusão de uma obra financiada.

Neste sentido e em cumprimento com o requerido, foi convidada a empresa DomTexto para impressão de etiquetas em vinil com laminação de protecção UV identificativas do apoio comunitário ao Projeto IluPub Douro no concelho, a serem colocadas nos Postos de Transformação alvo de intervenção, dando cumprimento aos requisitos do Programa de Financiamento, a qual apresentou um orçamento favorável, e o qual se anexa.

II – Apreciação da proposta

Com a receção da proposta verificou-se que o valor da mesma apresentada é de 45,00€ acrescido de IVA (quarenta e cinco euros acrescido de IVA).

III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000€, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais, e pela alínea n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorize:



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

1. Para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 16.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Direto Simplificado**, previsto no artigo n.º 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação da presente prestação de serviço de impressão de etiquetas em vinil, à empresa DomTexto pelo valor de 45,00€ acrescido de IVA (quarenta e cinco euros acrescido de IVA).

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.ª